

**Empresa: RONALDO VIANNAS EVENTOS**

**Endereço:** Rua Eldécio Magno Araújo, 22 – Apartamento 101 - São Geraldo  
**Barbacena-MG**, CEP 36.200-347

**CNPJ:** 18.544.433/0001-73

**Contato:** (32) 9 8809-7131

## **REGULAMENTO**

### **2º TRAIL RUN DE SANTANA DO GARAMBÉU**

#### **1 – DA PROVA**

1.1 – O 2º Trail Run de Santana do Garambéu doravante denominado EVENTO, será realizado nos dias 30 novembro e 1º de dezembro de 2024, DE FORMA PRESENCIAL, na cidade de Santana do Garambéu em Minas Gerais. No dia 30/11/2024 acontecerá a corrida Kids e no dia 01/12/2024 será realizada a corrida dos 10km e caminhada de 5km, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, independente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização remarcará uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente.

#### **2 – PROMOÇÃO E APOIO**

2.1 – O 2º Trail Run de Santana do Garambéu será promovido pela Prefeitura de Santana do Garambéu com a parceria da RonaldoViannas Eventos.

#### **3 – PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar do 2º Trail Run de Santana do Garambéu, atletas de ambos os sexos para o percurso da corrida na distância de 10 km, na caminhada de 5km, assim como, as crianças na corrida Kids.

## 4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 200 pessoas e poderão ser feitas no período de 25/10/2024 até 30/11/2024 ou até atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br) ou pelo contato do whatsapp da equipe da Ronaldo Viannas Eventos: **(32) 9 8809-7131 Ronaldo**

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão solicitar e registrar uma autorização dos responsáveis, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

**4.4– Haverá uma cobrança simbólica de 20 reais para a inscrição. Não haverá nenhum custo para a corrida kids.**

4.5– Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4,6– Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.7– Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.8– Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a). Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras.

b) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

c). Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.

d). Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

## 5 – ENTREGA DOS KIT'S

a) A entrega dos kits acontecerá no parque de exposições de Santana do Garambéu no dia 01/12 a partir das 7h.

b) Para a retirada do kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento bem como documento oficial de identificação com foto.

## 6 – DA COMPETIÇÃO

6.1 – A Corrida 2º Trail Run de Santana do Garambéu, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

**Data da Entrega dos Kit's:** Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

**Data do Evento:** 30/11 e 01/12

**Local da Largada:** Santana do Garambéu.

**Horário da largada:**

Corrida Kids - 30/11/2024 – 14h

Corrida de 10km e caminhada de 5km - 01/12/2024 – 8h30min

6.2 – A distância de 10km e 5km deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com a sua inscrição.

6.3 – Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Obter auxílio de terceiros, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

**Obs:** A análise dependerá do árbitro da prova e autorização do Diretor de prova.

## 7 – PREMIAÇÃO

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

**MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO:** Somente serão classificados e terão direito a medalha de participação os atletas que completarem a corrida de 10 km e a caminhada de 5km, assim como, a corrida kids, de acordo com a sua inscrição. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver o número de peito em local indicado ao término da prova.

## **TROFÉUS ESPECIAIS PARA OS 5 PRIMEIROS COLOCADOS GERAL MASCULINO E FEMININO NA CORRIDA DE 10KM**

**PREMIAÇÃO POR CATEGORIA APENAS PARA OS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE 10KM**

**1° ao 3° lugar cada categoria;**

**Masculino /Feminino**

**18 a 24 anos**

**25 a 29 anos**

**30 a 34 anos**

**35 a 39 anos**

**40 a 44 anos**

**44 a 49 anos**

**50 a 54 anos**

**55 a 59 anos**

**60 a 64 anos**

**65 +**

## **8 – APURAÇÃO**

8.1 – A Corrida 2º Trail Run de Santana do Garambéu, será realizada com apuração de resultado eletrônicos(chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e no máximo em 24 horas no site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br).

8.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A Comissão Organizadora da Corrida 2º Trail Run de Santana do Garambéu, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médico período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

## AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG n° \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor \_\_\_\_\_, a participar do “2º Trail Run de Santana do Garambéu”, que será realizado no dia 01/12/2024, na cidade de Santana do Garambéu-Mg.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de 2024

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do atleta)